



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

TEXTO FINAL

**APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEAMENTO E HABITAÇÃO RELATIVO AO**

Projeto de Resolução n.º 906/XV/2.ª (PAN) - «Recomenda ao Governo a conclusão urgente do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional como medida essencial para o combate à crise habitacional»

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Conclua o inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional;
2. Forneça informações regulares e transparentes sobre o progresso do inventário e as medidas tomadas para a sua conclusão;
3. Que afete os imóveis de propriedade pública com aptidão para uso habitacional à bolsa de imóveis do Estado, a fim de aumentar o parque habitacional disponível para os cidadãos.

Palácio de São Bento, 27 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE

(Afonso Oliveira)